DECRETO Nº 553, DE 10 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADO *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
EM: 10/07/2018

Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional no estágio probatório dos servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Assistente Social, a seguir discriminados:

I- Luana Julia Rodrigues, Mat. 5303;
II- Gardênia Lima dos Santos, Mat. 5321;
III- Ivoneth Macedo Rodrigues, Mat. 5307;
IV- Leticia Araújo Ferreira, Mat. 5310;
V- Marcelo Augusto Freire Lopes, Mat. 5309;
VI- Renata Cristina da Silva Paulo, Mat. 5316;
VII- Veridiana Amaral Silva Soares, Mat. 5319;
VIII- Aline Lemos Carvalho da Silva, Mat. 5313;
IX- Ananda Tighar Lima Quadros, Mat. 5314.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- em relação à servidora descrita no inciso I, do art. 1º deste decreto, a 23 de junho de 2018;
II- em relação à servidora descrita no inciso II, do art. 1º deste decreto, a 24 de junho de 2018;
III- em relação aos servidores descritos nos incisos III ao IX, do art. 1º deste decreto, a 25 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 10 de julho de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

A.A